

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jwhe245j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2024 Indicação nº 5227/2024 Protocolo nº 11676/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para reforma e manutenção do Anfiteatro Municipal do município de Marcelândia - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para reforma e manutenção do Anfiteatro Municipal do município de Marcelândia – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da senhora Cristiane Bulgarelli Padovani, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para reforma e manutenção do Anfiteatro Municipal do município de Marcelândia – MT.

O Anfiteatro Municipal/Sala de Cinema é um utilizado desde 2004, tem se mostrado essencial para a promoção da cultura local, mas necessita de investimentos para continuar atendendo à comunidade de maneira inclusiva e eficiente.

Desde 2022, o município tem se empenhado em requalificar o Anfiteatro para potencializar a difusão da cultura em Marcelândia. Entre as ações realizadas, destacam-se a realização de diversos eventos culturais e a aquisição de um telão de LED no final de 2023, passando o espaço também a ser utilizado como Sala de



Cinema. No entanto, ainda existem melhorias estruturais importantes a serem feitas para que o local possa atender adequadamente toda a população, especialmente idosos e pessoas com deficiência.

A principal solicitação é a instalação de um elevador mecânico, uma vez que o Anfiteatro está localizado no andar superior do prédio e possui acesso apenas por uma escada externa, o que dificulta o acesso do público com mobilidade reduzida. A instalação desse equipamento é fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente das suas limitações, possam usufruir deste importante espaço cultural.

Além disso, o município solicita, se possível, a aquisição de 181 poltronas articuláveis para o Anfiteatro, visto que as poltronas atuais não oferecem conforto adequado para o público, comprometendo a experiência das pessoas durante os eventos culturais e cinematográficos.

Portanto, a destinação de recursos para estas melhorias será de grande importância para tornar o Anfiteatro Municipal/Sala de Cinema um espaço mais acessível, confortável e adequado às necessidades da população de Marcelândia, atendendo tanto à demanda cultural como à inclusão social.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual